



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DAS - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE



PORTARIA Nº 2089/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do processo nº 23116.010692/2026-40 e conforme Art. 98 § 2º da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, ao servidor ANDRE ANDRADE LONGARAY ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE N 1246932, lotado no ICEAC - INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS, redução de 50% da carga horária, sem alteração de remuneração, a partir de 31/07/2026 até 31/07/2027.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 03 de agosto de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 03/08/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0651227** e o código CRC **21E2FA25**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010692/2026-40

SEI nº 0651227